



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE CAJAMAR
ESTADO DE SÃO PAULO

OFÍCIO Nº 1.033/2021 - PMC/SMG

Cajamar/SP, 16 de agosto de 2021.

Referente: Indicação nº 688/2021 da 10ª Sessão e Ofício GV nº 12/2021

Senhor Presidente,

Com os nossos cordiais cumprimentos, pelo presente, em atenção a **Indicação nº 688/2021** da 10ª Sessão e do **Ofício GV nº 12/2021** de autoria do Nobre Vereador José Adriano da Conceição, encaminhamos as informações prestadas pela **Secretaria Municipal de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano**, por meio de seu **Memorando nº 667/2021 SMMDU**, cópia anexa, por se tratar do mesmo objeto.

Na oportunidade observamos que no Ofício GV nº 12/2021 é mencionado a Indicação nº 300/20 como sendo referente a redutor de velocidade, entretanto a mesma refere-se à instalação de lixeira, tendo sido respondida por meio do Ofício nº 587/2020-PMC/SMG, cópia anexa.

Sendo o que tínhamos a informar, aproveitamos o ensejo para externar nossos protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

DANILO BARBOSA MACHADO
Prefeito Municipal

Excelentíssimo Senhor
SAULO ANDERSON RODRIGUES
Presidente da Câmara do Município de
CAJAMAR – SP

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

PROTOCOLO
2512/2021

DATA / HORA
03/09/2021 13:32:01

USUÁRIO
martha



**CAJAMAR
PREFEITURA**
MOBILIDADE E DESENVOLVIMENTO URBANO

Memorando nº. 667/2021 – DMTU/SMMDU

Cajamar, 30 de julho de 2021.

Ao
Departamento Técnico Legislativo
Gabinete do Prefeito

Referente: Memorando n.º 1.767/21 – DTL/SMG
Indicação n.º 688/2021
Ofício GV 12/2021
Gabinete do Vereador José Adriano da Conceição

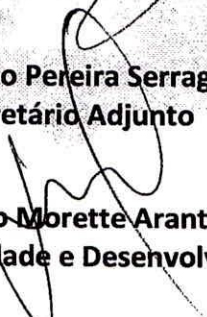
Trata-se da Indicação n.º 688/2021 em epigrafe, de lavra dos Nobres Vereadores Tarcísio Carvalho e José Adriano da Conceição, solicitam a implantação de Redutores de velocidade tipo (lombada) na Rua Creuza Ferreira Lima Souza Araujo – Jd. Bela Vista - Polvilho.

O Departamento de Mobilidade e Trânsito informa que em vistoria ao local solicitado, constatamos a existência de uma lombada defronte ao n.º 398, portanto indicamos a instalação de outra no n.º 448. Portanto estaremos enviando a demanda a Secretaria de Infraestrutura para implantação conforme programação.

Sem mais,


Reginaldo Rodrigues Martins Giron
Gerente da Divisão de Engenharia de Trânsito e Mobilidade

Givanilso Pereira Serraglio
Secretário Adjunto


Leandro Morette Arantes
Secretário de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

DEPARTAMENTO TÉCNICO
LEGISLATIVO
Recebido em
11 AGO 2021
Recebido Por  14.00
Horas



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR

INDICAÇÃO Nº 688 / 2021

Senhor Presidente,

CAMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR

Senhores Vereadores,

PROTOCOLO
1810/2021

DATA
24/06/2021

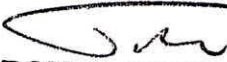
USUÁRIO
ester

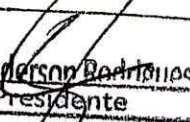
Indico ao Excelentíssimo Prefeito Municipal senhor Danilo Barbosa Machado, em caráter de **Urgência**, para que verifique junto a Secretaria competente da municipalidade, estudo técnico para possibilidade de implantação de Redutores de velocidade tipo (**Lombada**) na rua Creusa Ferreira Lima Souza Araújo, Jardim Bela Vista I, Polvilho, tendo como ponto de referência, o número ,399 da referida rua.

JUSTIFICATIVA

Justifico a presente indicação, atendendo reivindicação dos moradores, que estão preocupados com o perigo de acidentes, possíveis atropelamentos, e colisão, devido a alta velocidades dos condutores de veículos e condutores de motocicletas, colocando em risco as crianças que brincam no local e os pedestres, idosos, dentre outros que frequentam a praça. Desta forma, evidencia-se a crucial importância dessa indicação, sendo esse o objetivo maior desse vereador, na certeza que os nobres Edis membros do legislativo Cajamarense irão se sensibilizarem com a resolução para essa demanda.

Plenário Ver. Waldomiro dos Santos, 23 de junho de 2.021.


TARCISIO CARVALHO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CAJAMAR	
Incluído no expediente da sessão Ordinária	
Realizada em <u>30/ junho / 2021</u>	
Despacho: <u>encaminhado - se</u>	
	
Saulo Anderson Rodrigues Presidente	



Câmara Municipal de Cajamar

Estado de São Paulo

GABINETE DO VEREADOR JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO/ PP

Cajamar, 26 de maio de 2021

GV 12/2021

À Secretaria de Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

Ref. Redutor de Velocidade

Com os sinceros cumprimentos venho por meio deste, solicitar que seja realizado estudo para definição do tipo de redutor de velocidade adequado, e que se a via admitir que seja implementado um redutor do tipo "ondulações transversais, lombada ou quebra-molas" na rua **Creuza Ferreira de Souza, Polvilho, altura do nº 425**, conforme solicitado na indicação sugerida por esse Vereador ao Executivo Municipal nº 300/20.

A implantação do redutor de velocidade se faz necessária, para garantir maior segurança aos motoristas e transeuntes que circulam por esta via, já recebemos várias reclamações dos moradores alertando para a alta velocidade praticada pelos motoristas de veículos automotores.

Com a certeza do resultado positivo do estudo, solicitamos que após, seja remetida a autorização para execução, à secretaria de infraestrutura e serviços públicos, assim como à diretoria de Trânsito para instalações das sinalizações recomendadas pelo CTB (Código de Trânsito Brasileiro).

Atenciosamente;

JOSÉ ADRIANO DA CONCEIÇÃO
Vereador

Ao Sr:

Leandro Arantes

Secretário Municipal Mobilidade e Desenvolvimento Urbano

AV. PROF. WALTER RIBAS DE ANDRADE, 555 - CEP: 07752-000 - CENTRO - CAJAMAR - SP

Tel/Fax: 4446-6148 / 4446-6420 / 4446-6844 / 4446-6066

www.camaracajamar.sp.gov.br

e-mail: cmdc@terra.com.br